



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10760

Data: 15/05/2026

Ref. ao empenho: 795/2026
Data do empenho: 09/01/2026

Tipo do empenho: Global
Nº Liquidação: 10725/2026

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 721 - 15.001.10.302.0012.1425.3.3.70.41.1.500.1002000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função do governo: 10 - Saúde
Subfunção do governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde
Projeto/Atividade(Ação): 1425 - Implantação de serviço de maternidade (pré-parto, parto e pós-parto)
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.500.1002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FMS

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 8.932.248,00
Saldo anterior: R\$ 4.390.133,04
O.P. Parcela: 4 R\$ 1.542.114,96
Saldo a pagar: R\$ 2.848.018,08

Pague-se a INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT

CPF/CNPJ: 06.021.514/0001-00 Banco: 001 Agência: 1917-8 Conta: 49550-6

a quantia de: UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E CATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Proveniente de: Pagamento do empenho 795/2026-Global referente a VALOR QUE SE REF. **TERMO DE CONVÊNIO 02/2025** - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP, RECURSO 1.500.1002, VIGÊNCIA: 31/07/2026.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	BRASIL FMS FUNDO SAUDE	32569-4	850	R\$ 1.542.114,96
				R\$ 1.542.114,96

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

SORRISO - MT, 15 de Maio de 2026

☒ Responsável assinatura Eletrônica/Digital ☐ Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Incluído por: AMANDA CAROLINA DOS SANTOS RANZI
Status da assinatura: Aguardando solicitação
Sem OBN



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 10725

Data: 15/05/2026

Ref. ao empenho: 795/2026 Tipo do empenho: Global Nº da parcela: 4
Data do empenho: 09/01/2026 Previsão do pagamento: Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 721 - 15.001.10.302.0012.1425.3.3.70.41.1.500.1002000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo: 10 - Saúde
Subfunção de governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde
Projeto/Atividade (Ação): 1425 - Implantação de serviço de maternidade (pré-parto, parto e pós-parto)
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.500.1002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Detalhamento da despesa: 3.3.70.41.03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)

FAVORECIDO

Credor: 271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT **CNPJ:** 06.021.514/0001-00
Endereço: SORRISO - NATALINO JOAO BRESANSIN Nº 851 **Insc. Estadual:**
Cidade: SORRISO - MT **Insc. Municipal:** 9684
Banco: 001 **Agência:** 1917-8 **Conta:** 49550-6
E-mail: marcoscosta@ighasmat.org.br **Telefone:** (66) 35455800

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 8.932.248,00
Valor anterior: R\$ 4.390.133,04
Liquidação parcela 4: R\$ 1.542.114,96
Saldo a liquidar: R\$ 2.848.018,08
Valor por extenso: UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.
Proveniente de: Liquidação de empenho 795/2026 - Global referente à VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.500.1002, VIGÊNCIA: 31/07/2026.

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Recibo Número: 10 Valor: 1542114.96

RESPONSÁVEL PELO ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

204968 VANIO DE JESUS JORDANI

DATA DO ATESTO

15/05/2026

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ R\$ 1.542.114,96 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 15 de Maio de 2026



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: GABRIEL RAGUZONI NOVACZYK



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



NOTA DE EMPENHO Nº: 795/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 09/01/2026
Competência: 1/2026

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	-
Pré-empenho:	-	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	Convênio - 2/2025	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	721 - 15.001.10.302.0012.1425.3.3.70.41.1.500.1002000
Órgão:	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0012 - Média e Alta Complexidade em Saúde
Projeto/Atividade (Ação):	1425 - Implantação de serviço de maternidade (pré-parto, parto e pós-parto)
Elemento de despesa:	3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento:	03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recursos:	1.500.1002000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores
Tipo da despesa:	09.037 - CONTRIBUICOES E DOACOES

FAVORECIDO

Credor:	271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT	CNPJ:	06.021.514/0001-00
Endereço:	NATALINO JOAO BRESCANSIN - Nº.: 851	Insc. Estadual:	
Cidade:	SORRISO-MT	Insc. Municipal:	267605
Banco:	001	Conta:	49550-6
Email:	marcoscosta@ighasmat.org.br	Agência:	1917-8
		Telefone:	(66) 35455800

Especificação da despesa:

VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.500.1002, VIGÊNCIA: 31/07/2026.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 8.932.248,00	Valor empenhado:	R\$ 8.932.248,00	Saldo atual:	R\$ 0,00
Valor por extenso: OITO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 8.932.248,00 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 9 de Janeiro de 2026



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
Contador(a) - CRC MT 005863/O-0



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: KEILA ARAUJO ALVES

RECIBO N° 010/2026

R\$ 1.542.114,96

Recebi (emos) de: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

End: Av. Porto Alegre 2525, Centro.

A importância de R\$ 1.542.114,96 (um milhão quinhentos e quarenta e dois mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos).

[illegible]

Referente à: CONVÊNIO Nº 002/2025 PARA REPASSE FINANCEIRO PARA O INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO – IGHASMAT, referente a Repasse para “execução de ações e serviços de saúde na área de maternidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando aprimorar a atenção à saúde materno-infantil e garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e demais normativas aplicáveis.”

PARCELA - 10/12.

Sorriso - MT, 15 de maio de 2026.

AG. - 0812

C.C - 64290-7

SICREDI

Ginaldo Oliveira Magalhães
Chefe de Departamento
Matricula: 03

INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE
DO ESTADO DO MATO GROSSO – IGHASMAT
CNPJ – 06.021.514/0001-00

NE 795/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO
MATO GROSSO - IGHASMAT**
CNPJ: 06.021.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:18 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **5E57.44E8.6E67.1BB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 06.021.514/0001-00

Certidão nº: 71787771/2025

Expedição: 25/11/2025, às 11:45:41

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **06.021.514/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão	5888	Processo/Protocolo		Exercício	2026
Nome/Razão social					
INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - I					
Matricula (ID)	271414	CPF/CNPJ	06.021.514/0001-00	RG/Inscrição Estadual	
Endereço			Bairro		
Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 851			Centro-Sul		
Cidade	SORRISO	Estado	MATO GROSSO	CEP	78896-015
Finalidade					

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a: tributos municipais à vencer, parcelamentos e/ou, Dívida Ativa com exigibilidade suspensa conforme processos administrativos ou acordos realizados. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Conforme disposto nos Art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 08/06/2026

Assinaturas e vistos	Autenticação Mecânica	Utilize o leitor de QR Code
Sorriso - MT, sexta-feira, 15 de maio de 2026.		
 087736170904202600000058882026101500500001090806202600000006021514000100		
A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1929450246		



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0062816909

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/05/2026** Hora da emissão: **14:46:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INST. GEST HOSP. ASSIST. A SAUDE DO ESTADO DE MT - IGHASMAT**

CNPJ: **06.021.514/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/07/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK9B2LB27BT7A2LL**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.021.514/0001-00
Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
Endereço: AVE NATALINO JOAO BRESANSIN 851 SALA 01 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2026 a 03/06/2026

Certificação Número: 2026050520181323675772

Informação obtida em 15/05/2026 14:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1917-8
Conta corrente 32569-4 F MUN SAUDE MUN SORRISO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 812 SICREDI SORRISO
Conta corrente (com DV) 642907
CNPJ 06.021.514/0001-00
Nome favorecido INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSIST
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.502
Valor 1.542.114,96
Destinação 0
Data transferência 15/05/2026

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E94AC40B37E4E1BE

Assinada por	JC547150 MARIA BORGES MORAES	15/05/2026 16:28:29
	JI582487 ALEI FERNANDES	15/05/2026 16:29:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI582487 ALEI FERNANDES.